

-----ATA N.º5-----

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais.

Período de antes da ordem do dia.

Neste período ninguém usou da palavra.

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia:

1 – Aprovação da ata da reunião anterior.

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade.

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 22/02/2017 a 07/03/2017 assim como as ordens de pagamento do mesmo período.

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria.

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo:

- Operações Orçamentais – 159.312,89€ (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos).

- Operações de Tesouraria – 12.966,42€ (doze mil, novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos).

- Saldo em Numerário – 137,03€ (cento e trinta e sete euros e três cêntimos).

4 – Análise à Informação sobre as Regras de Comunicação para o Programa de Portugal 2020.

Serve a presente informação para alertar e divulgar da publicitação do apoio concedido através do Programa Operacional Regional do Algarve – CRESC2020 – as quais constituem uma obrigação dos beneficiários, consagrada na legislação nacional e comunitária para todos os contratos celebrados com a Autoridade de Gestão. Esta obrigação tem por objetivo informar os públicos-alvo da intervenção e a opinião pública em geral sobre o papel desempenhado pela União Europeia de apoio às operações cofinanciadas no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2020.

5 – Análise da proposta de orçamento apresentada pela empresa "L&R – Instalações Elétricas, Unipessoal Lda" para fornecimento e montagem de baterias para o Sistema de Detecção de Incêndios.

Foi presente a proposta de orçamento supra referida e que se refere à montagem de duas baterias para o Sistema Automático de Detecção de Incêndios no edifício desta Junta de Freguesia no valor de 50,00€ (cinquenta euros) acrescidos da taxa de IVA. Em face do valor apresentado e por ser esta

a empresa que tem experiência neste tipo de trabalho inclusivamente nesta Junta de Freguesia, foi aprovado por unanimidade o referido orçamento. -----

6 – Análise da proposta de orçamento da empresa “RV Publicidades” referente ao fornecimento de sacos de papel impressos. -----

Por ter sido solicitado a esta empresa 200 unidades de sacos de papel foi apresentado o orçamento no valor total de 106,00€ (cento e seis euros) acrescido da taxa de IVA em vigor. Dado ser este o valor e por estar dentro dos valores de mercado, foi deliberado por unanimidade aprovar este orçamento. -----

7 – Análise do pedido de parecer solicitado por esta autarquia à Seção Jurídica do SICAFE sobre o processo de contraordenação de canídeos n.º106/CO/15-EPNA. -----

Após alguma discordância em relação à União de Freguesias da Sé e São Pedro no que se refere a quem compete deliberar sobre o processo em causa, ficou determinado em reunião anterior solicitar um parecer jurídico à Seção Jurídica do SICAFE da DGAV. Sendo que a resposta esclarecedora remete para a Junta de Freguesia da residência do arguido a obrigação de aplicação das coimas – falta de registo e licença. Decidiu por unanimidade o executivo, que se remeta à Junta de Freguesia de Faro o processo para atue em conformidade. -----

8 – Aprovação do Júri nomeado para o procedimento concursal comum para o lugar de Assistente Operacional (Coveiro). -----

Após a proposta aos membros considerados com perfil para assumir este papel de Júri do concurso supra referido, por nesta Junta de Freguesia ser impossível recrutar elementos, após a aceitação dos mesmos, foi aprovado a constituição do Júri do Concurso, sendo o mesmo constituído pelos seguintes elementos: Presidente - engenheiro Helder de Brito Rosa – Diretor do Departamento Técnico da Câmara Municipal; 1.ºVogal Efetivo – Emídio da Luz Lopes Rodrigues – Assistente Técnico do Sector de Recursos Humanos da Junta de Freguesia; 2.ºVogal Efetivo – José Francisco Martins Estevão – Assistente Operacional do Quadro da Junta de Freguesia; 1.ºVogal Suplente – Vitor Manuel da Silva Rosa – Assistente Operacional do Quadro da Câmara Municipal; 2. Vogal Suplente – Mónica Cristina Dias Inácio – Técnica Superior da Câmara Municipal. -----

Foi aprovado por unanimidade o Júri do concurso para o lugar de Assistente Operacional (Coveiro) e também apresentada a proposta n.º2 referente ao mesmo concurso, que faz parte integrante desta ata, a qual também aprovada por unanimidade. -----

9 - Ratificação dos requerimentos apresentados pelos funcionários, Mafalda Gaspar, Sílvia Maria Assunção e Emídio Rodrigues, a autorizar o gozo de dias por conta do período de trabalho de 40 horas semanais. -----

Os períodos solicitados já haviam sido autorizados antecipadamente pelo senhor Presidente, em virtude de não interferirem no bom funcionamento dos serviços administrativos. Foram estes requerimentos aprovados por unanimidade. -----

10 – Análise do requerimento apresentado pelo funcionário, Emídio Rodrigues a solicitar o gozo do dia 09 de março por conta do período de trabalho de 40 horas semanais. -----

Este pedido foi aprovado por unanimidade por não interferir no bom funcionamento dos serviços administrativos. -----

11 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros referentes à proposta n.º1/2017. -----

Foram analisados os processos constantes da proposta supra referida, os quais para os efeitos a que se destinam são isentados ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 19/05/2014. -----

12 – Análise da correspondência recebida. -----

- Ofício da Associação Território é Vida solicitando a colaboração desta Junta de Freguesia no sentido de facultar a informação da quantidade de rebanhos existentes no nosso Concelho, visando o contributo para a prevenção de incêndios em Portugal. Visto esta não ser uma informação disponível da Junta de Freguesia iremos remeter este pedido para a autoridade competente. -----

- A Associação Jovem Sambrasense convida o senhor Presidente para a entrega dos prémios dos vencedores da 4.ª Prova de PitBikes em S. Brás de Alportel. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim *Teresa da Gaspar*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

[Handwritten Signature]
Helio Sousa Dias

Aprovação do Júri nomeado para o concurso do lugar de assistente operacional (coveiro)

no quadro de pessoal da Junta de Freguesia.

- *Em face do exposto na ata anterior referente ao concurso para assistente operacional e à impossibilidade de recrutar elementos para este Júri na Junta de Freguesia foi solicitado à Câmara Municipal mais alguns membros para a sua composição.*
 - 1- *Presidente: Engº. Helder de Brito Rosa (Diretor do Departamento Técnico Municipal da Câmara Municipal).*
 - 2- *1º Vogal efetivo: Emídio da Luz Lopes Rodrigues, assistente técnico do setor de recursos humanos da Junta de Freguesia.*
 - 3- *2º Vogal efetivo: José Francisco Martins Estevão, assistente operacional do quadro da Junta de Freguesia.*
 - 4- *1º Vogal Suplente: Vítor Manuel da Silva Rosa, assistente operacional do quadro da Câmara Municipal de S.Brás de Alportel.*
 - 5- *2º Vogal Suplente: Mónica Cristina Dias Inácio, Técnica Superior da Câmara Municipal de S.Brás de Alportel.*

Cabe ao primeiro vogal efetivo substituir o Presidente do Júri , nas suas faltas e impedimentos, a fim de deliberarem sobre o programa de provas.

Em face dos elementos indicados e também por serem do nosso conhecimento pessoal, os quais nos merecem a maior confiança, foi deliberado por unanimidade aceitar esta proposta, pelo que se vai dar de imediato continuidade ao processo de concurso.

Os métodos de seleção obrigatórios serão os definidos no nº.1 do artº.36º da Lei nº.35/2014 de 20 de junho, sendo também aplicado um método de seleção facultativo que constará de uma entrevista profissional de seleção.

Para efeitos do disposto no nº.1 do artº.4º da Portaria nº.83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRR), uma vez que não foi ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicitação, fica dispensado a obrigatoriedade da referida consulta.

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15/05/2014, homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local em 15/7/2014, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em Situação de requalificação.

Ao abrigo do nº5 do artº.30 da Lei nº.35/2014, de 20 de junho, tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade da freguesia, dada a existência do relevante interesse público, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade, solicita-se autorização para proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego, por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público.



Foi presente também a cabimentação e compromisso respeitante à despesa inerente ao lugar a preencher com este concurso, que consta na rubrica: 03-01 01 04 04 (recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho), no valor de 5.300,00 €.



FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Folha de Cabimentação



Nº Cabimento: 126

Ano: 2017

Data Registo: 02-03-2017

Data Documento: 02-03-2017

Class. Orgânica: 030000 Cemitério

Class. Económica: 0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos po

Projeto e Acção:

Descrição: Despesa com recrutamento de novo funcionário.

1	Orçamento Inicial	5.300,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	5.300,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	5.300,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	5.300,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	0,00

RESPONSÁVEL